



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 011/2025

A Vereadora Rogéria Maria Ost Boeni, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE OFERECER PROTETOR SOLAR GRATUITO AOS AGRICULTORES PELA SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a coleta essa indicação pelo fato de focar na prevenção de casos de câncer de pele a estes profissionais, uma vez que ficam expostos ao sol diariamente, por um longo período. Também há a lei do deputado Heitor Schuch (PSB) que criou o Programa Estadual de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural, que prevê a distribuição gratuita do protetor solar aos agricultores, sendo que esta lei está em vigor desde 2010. Este programa prevê a distribuição de um frasco de protetor solar de 120ml, fator 30 ou mais a cada quatro meses.

Alto Feliz, 18 de fevereiro de 2025.

Rogéria Maria Ost Boeni/PSB